



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento nº 174/2015**  
**Processo Administrativo nº 44803/2014**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 80/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ACONCHEGO”, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO A IDOSOS COM CAPACIDADE FUNCIONAL E OU COGNITIVA REDUZIDA, DE MANEIRA INTEGRAL NO CENTRO DIA E NO SEU DOMICÍLIO.”.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde **Dr. Claudio Lucas Miranda**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173.828-66, e de outro lado a entidade **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ACONCHEGO” DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade a .Rua Benedito Mathias Blumer, 354 – Jardim Paraíso II, inscrita no CNPJ sob nº. 04.347.983/0001-98, neste ato representada pelo Presidente **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, portador do RG nº. 5.752.106-2 e inscrita no CPF sob nº. 564.964.008-49, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliado nesta cidade, com base no **Processo Administrativo nº. 44803 / 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 36.335,25 (Trinta e Seis Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), a ser pago em parcela única.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

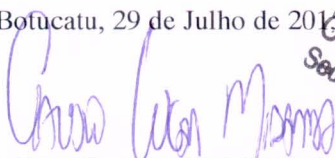
Termo de Aditamento nº 174/2015  
Processo Administrativo nº 44803/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

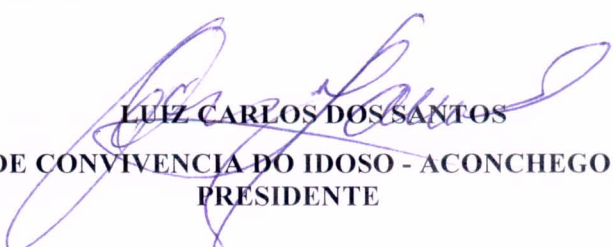
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015

  
**CLAUDIO LUCAS MIRANDA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Claudio Lucas Miranda*  
Secretário Municipal Saúde  
CRM - 124.448

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ACONCHEGO**  
**PRÉSIDENTE**

Testemunhas

1ª

2ª

